



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 56 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Designa Gestor do Termo de Cessão de Uso STJ n. 1/2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 30826/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Vinícios José Mota Couto, matrícula S028660 e Queli Cristina de Barros Miranda, matrícula S040503, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Termo de Cessão de Uso STJ n. 1/2022, firmado com o Banco do Brasil S.A., que tem por objetivo a cessão de uso de espaço físico, a título precário e oneroso, para instalação de Posto de Atendimento Bancário e Terminais Eletrônicos.

Art. 2º São atribuições dos gestores, no que couber, as consignadas no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Kelson Ferreira Rocha, Secretário de Administração - Em Substituição**, em 04/03/2022, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2853291** e o código CRC **4E6FEBCA**.